

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (12.06.2023), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse de Membro do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu. Além dos integrantes do Colegiado, compôs a mesa de honra o Promotor de Justiça Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Vice-Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda as presenças do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINDSEMP/TO), da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), e de diversos membros e servidores da Instituição. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Após, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura do **Termo de Posse da Procuradora de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, eleita pelos Promotores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 20, XIII, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. Colhidas as assinaturas, a nova Conselheira foi declarada empossada pelo Presidente. Na sequência, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes à mesa de honra, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro**, Vice-Presidente da ATMP: (i) o Ministério Público contemporâneo é o verdadeiro defensor da legalidade democrática, da ordem jurídica e dos direitos sociais e individuais indisponíveis; (ii) na sua essência está a democracia, o incondicional respeito aos direitos humanos e às liberdades públicas; (iii) o tempo, todavia, vem demonstrando que além da sua importância normativa, a prática, moldada por fatores externos e internos, é na sua essência uma atividade permanente de difícil combate; (iv) é público e notório que o Ministério Público incomoda quando cumpre as suas funções no combate à criminalidade, à corrupção, à improbidade administrativa e na

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

tutela dos direitos difusos e coletivos; (v) a atuação ministerial produz poderosos inimigos, obviamente descontentes com a luta obstinada do *Parquet* por uma sociedade pacífica, justa e igualitária; (vi) se externamente a representação da Procuradoria-Geral de Justiça e da Associação Tocantinense do Ministério Público vem se demonstrando pronta e ativa, resultado de um trabalho permanente e exaustivo das lideranças, no plano interno concita a todos, especialmente a empossada, a lutar pela consolidação dos valores institucionais, que se resumem no incessante trabalho, na promoção da justiça social e na defesa das liberdades públicas; e (vii) rogou a Deus para que ilumine a nova Conselheira nesta árdua missão. 2) **Dr. João Rodrigues Filho**, que ora deixa o cargo de Membro do CSMP: (i) neste momento deixa o Conselho Superior, onde esteve por mais de 16 (dezesesseis) anos, entre idas e vindas, seja como Corregedor-Geral ou como membro eleito; (ii) sai com o sentimento de tranquilidade, em razão da qualificação de sua sucessora; (iii) a tarefa, no entanto, não é fácil, pois se faz necessário, por vezes, julgar alguns colegas e se preocupar com a carreira funcional, porém hoje existem parâmetros bem definidos para guiar e levar às melhores decisões; (iv) a sua experiência como membro do CSMP foi muito boa, mas tudo tem o seu tempo, a sua hora; (v) torce para que tudo dê certo, tendo a certeza de que, com a competência e a serenidade da Dra. Maria Cotinha, o órgão estará muito bem representado; (vi) sempre que entenderem necessária sua contribuição, estará a postos para colaborar; e (vii) parabenizou a empossada, desejando-lhe que a sua gestão seja coroada de êxito, como sempre foi a sua carreira até aqui. 3) **Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira**, Conselheira empossada: (i) cumprimentou a todos, especialmente aos seus familiares que não puderam comparecer à presente solenidade, mas que estão acompanhando a transmissão *online*; (ii) agradeceu aos Promotores de Justiça que lhe confiaram a incumbência de representá-los junto ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público; (iii) afiançou sua responsabilidade pois a sua carreira foi edificada desfrutando de alegrias, de descontentamentos, sortes e infortúnios, próprios da missão que é árdua; (iv) a emoção do presente dia acaba por fragmentar em diversas sensações que permeiam a sua intimidade; de um lado, o sentimento agradável de reconhecimento de seus pares, da sua capacidade técnica e laborativa de exercer função de tamanha relevância; de outro, a consciência de que a relevância e a complexidade dos desafios que a aguardam são muitos; de um lado, o desejo de contribuir para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Conselho Superior; do outro, a inquietude quanto aos obstáculos de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

inúmeras ordens que por vezes frustram o planejado; (v) como todos os desafios que se permite experimentar, encontra-se motivada, convencida de que reúne as condições para exercer com denodo e efetividade o *mister* de contribuir para o engrandecimento ou, pelo menos, da manutenção dessa fortaleza que é o Conselho Superior do Ministério Público; (vi) assume a honrosa missão na sucessão do Procurador de Justiça João Rodrigues Filho, ao qual rende homenagens pela enorme contribuição ofertada ao longo dos últimos 16 (dezesesseis) anos, cujo tecnicismo, “*know how*” e eficiência permearam a persecução dos trabalhos desenvolvidos por aquele órgão colegiado; (vii) pretende um dia, no mínimo, chegar perto do que representou o seu antecessor, uma pessoa moldada, tranquila, e à qual baterá à porta se preciso for, certa da sua costumeira disponibilidade para auxiliar no que puder; (viii) com louvor redobrado e comprometimento exercerá a representatividade feminina; (ix) o cargo simbolizará a efetividade do espírito democrático no âmago do Ministério Público, sinalizando à sociedade a relevância profissional das mulheres nos espaços públicos de liderança; (x) destacou a gratidão à sua equipe de trabalho pela disponibilidade de sempre colaborarem em todos os momentos e setores, com amor e denodo, fazendo com que se sinta muito bem amparada por acalentarem o ideal do Ministério Público eficiente, pujante e bem conceituado; e (xi) por fim, reafirmou seu compromisso de alçar o Ministério Público ao protagonismo que lhe fora atribuído desde 1988, principalmente trabalhando em prol da sociedade, primando pela efetividade às respostas das demandas sociais, o que só será possível com esforços conjuntos de todos os incumbidos de salvaguardar a ordem jurídica de nosso país e estado. 4) **Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira**, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) passa a homenagear e prestigiar, em nome deste Colegiado, a colega que, após lúdima eleição, integra hoje o Conselho Superior do Ministério Público; (ii) referir-se à Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira é uma missão relativamente fácil e complexa; (iii) proveniente do primeiro concurso de ingresso na carreira, como vários integrantes deste órgão, pôde conhecê-la durante as fases do certame, das quais se recorda com grata satisfação, principalmente pelo bom relacionamento ao longo das etapas, que culminaram em êxito para ambas; (iv) teve a oportunidade de trabalhar com a Dra. Maria Cotinha em Miracema do Tocantins, quando então se aproximaram, inclusive com reuniões familiares aos finais de semana; (v) a Promotora de Justiça, Procuradora de Justiça, Procuradora-Geral de Justiça, Coordenadora do Nupia, esposa, mãe, atleta e, agora,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Conselheira, sempre ostentou a mesma postura de se posicionar veementemente diante de um problema, sendo essa a sua característica mais forte; (vi) não conhece desafio que a Dra. Maria Cotinha não tenha enfrentado ou se desincumbido, muito menos colhido de desistência; (vii) os desafios na sua vida são estimulantes para seguir em frente, sem medo, mesmo não sabendo onde dará, sendo essa uma virtude dos não fracos, moral, intelectual e socialmente; (viii) os integrantes do Ministério Público tocantinense acompanharão seu desempenho nessa importante função com determinação e imparcialidade, parabenizando-a, assim, pela assunção ao nobre assento; e (x) enalteceu o Dr. João Rodrigues Filho pelo excelente trabalho desempenhado ao longo de vários anos perante o Conselho Superior do Ministério Público, que deixa sua atuação como um legado. E 5) **Dr. Luciano Cesar Casaroti**, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) agradeceu de início ao Procurador de Justiça João Rodrigues Filho, com quem sempre teve um bom diálogo, desde o início de sua carreira; (ii) todos sabem que o Dr. João Rodrigues é uma pessoa diferenciada, em vista do seu conhecimento, inteligência e perspicácia; como bem ressaltado pela Dra. Maria Cotinha, a sua técnica apurada, difícil de discordar de algum ponto; (iii) teve a honra de presidir o Conselho Superior do Ministério Público em seu último mandato, ao lado dos Conselheiros José Demóstenes de Abreu, Marco Antonio Alves Bezerra e Moacir Camargo de Oliveira; (iv) só tem a agradecer ao Dr. João Rodrigues pelos ensinamentos e pela paciência que teve durante esse período, admitindo que todas as vezes em que toma assento em plenário, seja no Colégio de Procuradores de Justiça ou no Conselho Superior, sente um frio na barriga por estar perto de pessoas de muita maturidade, sabedoria, inteligência e de muito conhecimento acerca da Instituição; (v) todos aqui estão buscando sempre o melhor para o Ministério Público, não obstante os posicionamentos diferentes; o Procurador-Geral de Justiça e os Promotores de Justiça que ocupam cargos na Administração Superior estão trabalhando sem medir esforços para melhorar e adequar a Instituição ao que a sociedade precisa e almeja; (vi) parabenizou a Conselheira empossada, Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, por assumir mais essa atribuição; (vii) compete ao Conselho Superior, dentre outros, o exame de procedimentos administrativos, após análise minuciosa em 1º grau, em atividade-fim que atinge diretamente a sociedade, seja na promoção de um arquivamento ou na propositura de uma ação; (viii) outra função relevante do CSMP é a análise da carreira dos membros da Instituição, sempre pautando pela legalidade; (ix) tem certeza de que a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

nova Conselheira, que já atuou na Administração Superior como Assessora do Procurador-Geral de Justiça, Chefe de Gabinete e Procuradora-Geral de Justiça, possui ampla capacidade para fazer um brilhante trabalho perante o Conselho Superior do Ministério Público, buscando acertar e trabalhando com afinco, como sempre foi ao longo de sua carreira; e (x) por fim, parabenizou a Conselheira empossada e se disse muito tranquilo de sua atuação, certo de que somará muito àquele órgão colegiado. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas (15h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti